



A
CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE BANABUIÚ/CE
A/C.: SR(A). PREGOEIRO(A)

PREGÃO ELETRÔNICO: 10.004/2023-SRP

IDENTIFICADOR BB: 1027079

DATA DA SESSÃO: 23 DE NOVEMBRO DE 2023 ÀS 10H

OBJETO: PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS (CLORO ATIVO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ.

REF.: ANEXO II

PROPOSTA COMERCIAL

A **SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A**, inscrita no CNPJ nº 12.884.672/0003-58, sediada no Sítio Alto Fechado, s/nº - Pavuna - Pacatuba/CE - CEP 61800-000, com Inscrição Estadual nº 06.902917-2, podendo ser contatada pelos telefones (81) 3543-7900 / (19) 3455-8900 - Opção 4 - Ramal 8874 ou pelos e-mails licitacao@gruposabara.com e comercial.pe@gruposabara.com, por intermédio de sua representante legal, munida de procuração, a Senhora **ANALAURA SILVA RIBEIRO**, brasileira, auxiliar de licitação, portadora do Registro Geral nº 50.354.383-4 e inscrita no CPF sob o nº 437.872.758-78, vem apresentar proposta comercial ao objeto a seguir especificado, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01-A	CLORO LIQUEFEITO - 100% de cloro ativo. Embalagem: Cilindros com capacidade de 50kg e 68kg Marca/Fabricante: Unipar Carbocloro Procedência: Nacional	Kg	12.800	R\$ 16,72 (dezesesseis reais e setenta e dois centavos)	R\$ 214.016,00 (duzentos e quatorze mil e dezesseis reais)
01-B	CLORO LIQUEFEITO - 100% de cloro ativo. Embalagem: Cilindros com capacidade de 50kg e 68kg Marca/Fabricante: Unipar Carbocloro Procedência: Nacional	Kg	3.200	R\$ 16,72 (dezesesseis reais e setenta e dois centavos)	R\$ 53.504,00 (Cinquenta e três mil e quinhentos e quatro reais)
VALOR GLOBAL:					R\$ 267.520,00
Duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos e vinte reais					

Prazo e Local de Entrega: O fornecimento será efetuado de forma fracionada em até a 10 (dez) dias, contados a partir da solicitação no local indicado pela nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme Termo de Referência.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação.

Garantia do Produto: 06 (seis) meses.

Vigência da ARP: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.



Neste ato, **DECLARA** que:

- I. O objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.
- II. Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.
- III. Se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo Pregoeiro ou pela Comissão Central de Licitação e Pregão - CCLP, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.
- IV. **Não** nos enquadramos como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Cooperativa.
- V. Se vencedora, indicamos para pagamento o **Banco Itaú, Agência 0002, Conta Corrente 14927-6.**

Dados do Representante Legal para assinatura de Contrato ou documento equivalente:

Nome: Jefferson Texeira		
RG: 17.351.323-2	CPF: 465.000.305-91	Cargo: Diretor de Negócios
Nacionalidade: Brasileiro	Estado Civil: Casado	
Endereço: Rua DR. Pedro de Melo Cahu, 51/401, Boa Viagem, Recife/PE – CEP 51020-080.		
E-mail: licitacao@gruposabara.com e comercial.pe@gruposabara.com		

Pacatuba/CE, 29 de novembro de 2023



Documento assinado digitalmente
ANALaura SILVA RIBEIRO
Data: 29/11/2023 08:56:01-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ANALaura SILVA RIBEIRO
CPF 437.872.758-78
REPRESENTANTE LEGAL

SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A
12.884.672/0003-58

**BIDDEN COMERCIAL.**

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28.
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba - Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
 E-mail: contato@bidencomercial.com.br

**Pregão Eletrônico 10.004/23**

Para: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Data: 23/11/2023

Bidden Comercial Ltda sediada à Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, SEDE, Lindóia, Curitiba/PR, CEP 81010-080, inscrita no CNPJ sob o nº 36.181.473/0001-80 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a). Mabel Andrusiewicz, CPF 727.028.189-00, RG: 4074221-2.

Responsável pela assinatura do contrato: Sócia Administradora, Sra Mabel Andrusiewicz, CPF 727.028.189-00, CNH 02844069750 - Rua Capitão João Zaleski, Bairro Lindóia, em Curitiba/PR, 81010-080 • Dados bancários da empresa: 748 - Banco Cooperativo Sicredi, Agência: 0730, Conta-Corrente: 25418-9 / Banco do Brasil, Agência: 1433-8, Conta Corrente: 60824-6 - AFE: <https://consultas.anvisa.gov.br/?#/empresas/empresas/q/25351518299202057/?cnpj=36181473000180> -- Fone: Sessão Pública: (49) 99132-9784 / Entregas: (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 -- E-mail contato@bidencomercial.com.br / licitacao.biden@gmail.com.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 3						
1	CLORO PASTILHAS, CLORO ATIVO 65%. EXCLUSIVO ME/EPP	KG	1500	Hipo 65 Pro / Chemie	R\$ 19,99 (dezenove reais e noventa e nove centavos)	R\$ 29.985,00 (vinte e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais)
VALOR TOTAL LOTE 3						R\$ 29.985,00 (vinte e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais)
VALOR TOTAL						R\$ 29.985,00 (vinte e nove mil e novecentos e oitenta e cinco reais)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 10 (dez) dias, contados da solicitação da Ordem de Fornecimento.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias contados a partir da lavratura do Termo de Recebimento Definitivo.

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

Observações:

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

BIDDEN COMERCIAL CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba - Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@bidencomercial.com.br

PROCURADOR CONSTITUÍDO



BIDDEN COMERCIAL

CNPJ 36.101.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba - Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
E-mail: contato@biddencomercial.com.br



Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Declara para fins de participação que:

- as mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.

Mabel Andreuzzi

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
Curitiba - Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

PROCURADOR CONSTITUÍDO



BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba - Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
 E-mail: contato@biddencomercial.com.br



- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submetê-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua

Mabel Anderson

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO

BIDDEN COMERCIAL CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba - Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

**BIDDEN COMERCIAL.**

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
 E-mail: contato@bidencomercial.com.br



participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.

Mabel Andrus

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@bidencomercial.com.br

PROCURADOR CONSTITUÍDO